



Proc. Administrativo 9- 1.785/2026

De: Jair B. - GAB

Para: SEGF-L - Licitações

Data: 09/06/2026 às 16:40:44

Setores envolvidos:

SEMSA, SEGF, GAB, SEGF-L, SEMSA-DS, GAB-PJ, GAB-PJ-A, SEGF-LS

Dispensa - Lentes Oftalmológicas

Boa tarde a todos.

Fica autorizado o andamento do processo, mediante verificação do despacho 7;

"(...) antes de realizar a presente contratação por Dispensa de Licitação sugere-se verificar no Setor de Licitações se no presente exercício financeiro ainda não foi despendido o valor legal, estabelecido pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, com objetos de mesma natureza, a fim de, atender ao disposto no §1º, incisos I e II do artigo supramencionado."

—
Jair Bridaroli

Prefeito Municipal